



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 250-CONSU, DE 10 DE AGOSTO DE 2000.

**CRIA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM COMPUTAÇÃO APLICADA-ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO-DESENVOLVIMENTO
DE SISTEMAS INTERNET/INTRANET.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -
UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que
consta do processo nº 00029165-0 e a deliberação do Conselho Universitário, em
sessão realizada no dia 30 de junho de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o **Curso de Especialização em Computação
Aplicada - Área de Concentração-Desenvolvimento de Internet/Intranet**, proposto
pelo **Departamento de Estatística e Computação do Centro de Ciências e Tecnologia-
CCT**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação,
revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ em
Fortaleza, 10 de agosto de 2000.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor